



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Anápio Gomes, 329 – Veranópolis
Fone: 3471-3483 E-mail cmecaeb@hotmail.com
CACHOEIRINHA - RS

RESOLUÇÃO CME Nº009 / 2009

Prorroga o prazo de Cadastro, Credenciamento e Autorização de funcionamento das Escolas ou Turmas de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRINHA, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Municipal Nº 2384/05, Lei Nº 2658/07 e Resoluções do CME Nº 002/05, Nº003/06, Nº005/07 e Nº 007/2008, manifesta-se quanto à prorrogação do prazo para cadastro, credenciamento e autorização de funcionamento das Escolas ou Turmas de Educação Infantil.

Considerando que as Instituições não conseguiram viabilizar a concretude dos documentos solicitados para credenciamento junto aos órgãos responsáveis e também a preocupação deste colegiado em garantir uma Educação Infantil de qualidade, onde todos tenham equidade de atendimento, o Conselho Municipal de Educação,

ESTABELECE:

Art. 1º - A solicitação de Cadastro, Credenciamento e Autorização das Instituições de Educação Infantil, permanece regrada pelo roteiro previsto na Resolução CME Nº007/08.

Art. 2º - Fica prorrogado o prazo previsto de 30 de abril de 2009 para 30 de abril de 2010, a entrega de documentos solicitados na Resolução supracitada.

Parágrafo único – A prorrogação da data limite ocorrerá excepcionalmente neste ano. Nos demais anos, permanecerá 30 de abril, conforme prevê o Artigo 3º da mesma Resolução.

Art. 3º - Os demais artigos da Resolução CME Nº 007/08 permanecem em vigência.

Aprovada em plenária na sessão extraordinária do dia 03 de setembro de 2009.

Rosa Maria Lippert Cardoso
Presidente do CME